



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor Alexandre Baldy

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de informações sobre os nomes de todas os servidores que compuseram, ou ainda compõem, o Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais (CEC) do Banco, no período de 2003 a 2015, bem como informações sobre os procedimentos de atuação do Comitê no mencionado período.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES.

O Conselho Monetário Nacional determina, por meio de suas resoluções nº 2.554 e nº 3.721, que a instituição possua unidade específica para executar a atividade de gerenciamento do risco de crédito. Neste sentido, solicitamos que seja informado pelo BNDES a composição da referida unidade e as pessoas que fizeram parte de sua



CÂMARA DOS DEPUTADOS

estrutura entre os anos de 2003 e 2015, com as respectivas funções ocupadas, acompanhado de elementos que possam identificar as relações de subordinação internas. Requeremos ainda a lista de todos os diretores responsáveis pela área de gestão de riscos da instituição, no período supracitado, a quem a unidade deveria se reportar.

JUSTIFICATIVA

O Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais do BNDES (CEC) é o responsável pela admissão de operações para fins de prosseguimento de análise pela entidade de crédito, sendo, portanto, órgão fundamental da estrutura do Banco.

A gestão de risco é atividade fundamental para o perfeito funcionamento de uma instituição financeira, ainda mais se tratando do BNDES, cujo porte e complexidade demandam detalhada atenção e supervisão.

Neste sentido, se faz necessário que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa identificar todos aqueles que tiverem acesso a informações de análise de crédito para que, em sendo o caso, inquirir essas pessoas sobre detalhes de operações realizadas.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2015.

ALEXANDRE BALDY

DEPUTADO FEDERAL